



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

PROAD: 5.026/2026.
Ref.: Proposição n. TRT3/SEJ/FORMAD/36/2026.
Assunto: Proposição para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa *MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda.*, visando à participação de servidores deste Regional no curso on-line "*Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática*". **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Considerando a Proposição n. SEJ/FORMAD/36/2026 da Secretaria da Escola Judicial - SEJ (doc. 10), a análise de conformidade da instrução processual feita pela Diretoria de Administração (doc. 41), a informação orçamentária (doc. 43), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, visando à participação de 02 (dois) servidores deste Regional no curso "*Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática*", a ser realizado no período de 04 a 08/05/2026, em formato telepresencial, pelo valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho.

Por fim, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC) para publicação, registrando-se que **não haverá** elaboração de instrumento contratual.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Exma. Desembargadora 2ª Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região